



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 151/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 2.318, de 30 de setembro de 2011, que redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, através de financiamento específico dos componentes I, II e III.
2. A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;
3. A Portaria GM/MS Nº. 131 de 22 de janeiro de 2014, que estabelece a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros do Componente II para realização de procedimentos de cirurgias eletivas do Componente III.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização de recursos financeiros federais do Componente II das Cirurgias Eletivas remanescentes das Portarias GM/MS nº 2.318/2011 e nº 1.340/2012, alocados no Fundo de Saúde do município de Várzea Alegre, na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III, no valor de R\$ 76.174,91 (setenta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), conforme quadro abaixo:

**RECURSOS DO COMPONENTE II DA GESTÃO MUNICIPAL A SEREM REMANEJADOS
PARA O COMPONENTE III**

COMPONENTE II			COMPONENTE III		
IBGE	GESTÃO	VALOR (R\$)	IBGE	Município	VALOR (R\$)
2314003	Municipal	76.174,91	2314003	Várzea Alegre	76.174,91
TOTAL					76.174,91

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS